



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000010/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/03/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Revoga Lei Complementar n. 225, de 05 de dezembro de 2023

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar n. 225, de 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 07 de março de 2024.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

